

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

1/3

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 002/2024
CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2024

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.522/0001-72, estabelecida a Praça Felipe Ferreira Mendes, nº 1.000, centro, na cidade de Barra do Bugres/MT, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sr.^a **MARIA AZENILDA PEREIRA**, doravante denominado de Parceiro Público, **ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPA**, doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 21.103.364/0001-77, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.026564/2014-54 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 29/10/2014, publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2014, com sede na Avenida Natalino João Brescansin, nº 3314, Bairro: Alphaville, CEP: 78.891-070, na Cidade de Sorriso - MT, Telefone: (66) 3544-1697, E-mail: oscfinanceiro@gmail.com, neste ato representada na forma de seu estatuto por **NEREU BRESOLIN**, CPF nº 332.670.309-00, RG nº 30549264 SESP/MT, residente e domiciliado na cidade de Sorriso-MT, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao **TERMO DE PARCERIA Nº 002/2024**, decorrente da licitação na modalidade de **CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2024**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo e sua formalização em decorrência do **ACRÉSCIMO DE VALOR EM 25% PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATENDENDO AO TERMO DE**

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000
E-mail: licitacao@barradobugres.mt.gov.br Fone: 0800 880 1845



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

2/3

PARCERIA 002/2024, referente a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, com entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização da sociedade civil de interesse público – OSCIP, nos termos da lei federal nº 9.790/99, para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos vinculados nas áreas de saúde e assistência social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor para este aditivo importou em R\$ 807.693,18 (Oitocentos e sete mil e seiscentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em conformidade com justificativas anexas a este termo de aditamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA E CONDIÇÕES

3.1. Ficam ratificadas em pleno vigor as demais cláusulas e condições do **TERMO DE PARCERIA 002/2024**.

E, assim, por estarem justas e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Barra do Bugres - MT, 19 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal - Parceiro Público

NEREU

Assinado de forma

digital por NEREU

BRESOLIN:3

BRESOLIN:3326703090

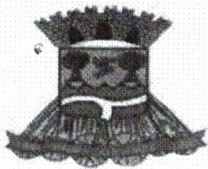
3267030900

Dados: 2026.01.19

15:56:27 -04'00'

ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP
Representante: Nereu Bresolin

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres - MT CEP: 78.390-000
E-mail: licitacao@barradobugres.mt.gov.br Fone: 0800 880 1845



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

3/3

Testemunhas e Fiscais do Termo de Parceria:

ROSANDRIA CARDOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF nº 572.002.621-53

ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA
Fiscal do Contrato (Titular) – Portaria nº 368/2024
CPF nº 927.780.031-34
José Martins de Souza
Fiscal do Contrato (Suplente)
CPF nº 460.992.981-34